

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.552 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.232, de 18 de agosto de 2000, e suas alterações posteriores,


DECRETA:

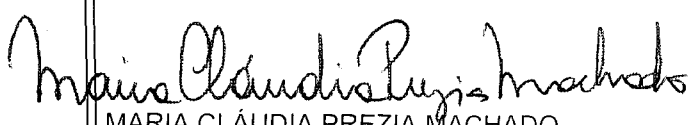
ART. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes representantes:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Sandra Aparecida de Almeida – Titular;
Fernanda Soares Milagre – Suplente;
- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:
Marilze Ferreira Costa Franchi – Titular;
Ana Izabel de Freitas – Suplente;
Célia Nunes Bezerra da Silva – Titular;
Maria de Fátima Oliveira – Suplente;
- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Taís de Fátima Oliveira – Titular;
Luciana Viviane Dionísio de Oliveira – Suplente;
Leandro de Parolis Bianchini – Titular;
Maria Célia Ferreira de Souza – Suplente;
- REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO LOCAL:
Aures da Silva Parolim – Titular;
José Reinaldo de Freitas – Suplente;
Analice Rodrigues – Titular;
Péricles Alexandre Marques – Suplente.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE MARÇO 2015.


ELOISIO LOURENÇO DO CARMO
Prefeito Municipal


MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11.763, de 12 / 03 / 2015.